



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2024**

1º Termo de apostilamento contrato nº 118/2024 oriundo da C.E 003/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e a Empresa SCS Engenharia & Segurança do Trabalho Ltda.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SCS ENGENHARIA & SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **28.777.689/0001-84**, situada na Rua Osorio Joaquim Guimarães, nº 281, Bairro Cidade Jardim, **UBERABA/MG**, CEP 38.030-130, e-mail [scs\\_garcia@hotmail.com](mailto:scs_garcia@hotmail.com), telefone (34) 9.9922-4749, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Sthephanni Carla Soares Garcia, inscrita no CPF nº. 100.691.486-27 e RG nº. MG 16.886.340 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**1.1.** O presente termo de apostilamento é firmado com fundamento nos termos do art. 136, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do endereço da empresa contratada, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a “TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SCS ENGENHARIA & SEGURANCA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 28.777.689/0001-84” encaminhada pela contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**3.1.** Fica **ALTERADO** o endereço da empresa contratada passando de Rua Lazaro Dionisio Miguel, nº 410, Bairro Jardim Nova Esperança, **PIRAJUBA/MG**, CEP 38210-000, para **RUA OSORIO JOAQUIM GUIMARÃES, Nº 281, BAIRRO: CIDADE JARDIM, APTO 201 BLOCO 06. UBERABA/MG, CEP: 38.030-130.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Presidente Olegário, 03 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys Da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BF0-4A2A-7F25-E608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 03/11/2025 10:38:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 03/11/2025 10:47:08 GMT-03:00  
Papel: Procurador  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/4BF0-4A2A-7F25-E608>